



DECRETO Nº 4.777/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **EVANDO ZAMBÃO**, CPF: xxx.714.447-xx, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/07/24.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal